



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 473/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **Interrompe as férias** da servidora **LURDES MARIA RECKZIEGEL**, matrícula: 1112, cargo: Engenheiro Agrônomo, a partir do dia 08/07/2024, devido a necessidade de atender demanda do Setor de Meio Ambiente. A servidora está de acordo e gozará estes dias de suas férias em outra data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de julho de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 17/07/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 17/07/2024